



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 48/2005- CAD/UEMA**

**Aprova a proposta orçamentária  
para o ano de 2005, da  
Universidade Estadual do  
Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso I e,

considerando a deliberação deste Conselho, desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o ano de 2005, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.**

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CAD**